**1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020**

Considerando a necessidade de alteração do artigo 3º e prorrogação de prazo de inscrições do Edital de Convocação nº 04/2020 do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, Resolve:

Art. 1º As alíneas do artigo 3º do Edital de Convocação nº 04/2020, passam a vigor com a seguinte redação:

***“a) CENTRO E ARREDORES: Centro, São Miguel, Faxinal, Campo da Jararaca, Papanduva, Lajeado, Mangueira Velha, Serrinha, Parque Industrial I, Campestre, Bela Aliança, Salto do Engenho, Floresta – 01 (um) representante;***

***b) BATEIAS DE BAIXO E ARREDORES: Bateias de Baixo, Saltinho, Barroso, Avenca do Rio Negro, Queimados, Avenca Grande, Pirizal, Pinhal, Papanduvinha – 01 (um) representante;***

***c) FRAGOSOS E ARREDORES: Fragosos, Corredeiras, Avenquinha de Santo Antônio, Capinzal, Rio Represo – 01 (um) representante;***

***d) BATEIAS DE CIMA E ARREDORES: Bateias de Cima, Bateias do Meio, Ribeirão do Meio, Ximbuva, Cãozinho, Onça Parda – 01 (um) representante;***

***e) CAMPINAS E ARREDORES: Campinas, Tijucume, Mato Bonito, Cubatão, Cubatão II, Laranjeiras – 01 (um) representante;***

***f) SANTANA E ARREDORES: Santana, Rodeio de Santa Cruz, Rodeio Grande, Ribeirão das Pedras – 01 (um) representante.”***

Art. 2º Ficam prorrogadas as inscrições de que trata o artigo 5º deste Edital de Convocação nº 04/2020, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 5º As inscrições estarão abertas no período de 21 a 09 de outubro de 2020, as quais deverão ser protocoladas, junto ao Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, no Anexo do Prédio Sede da Prefeitura Municipal no horário das 8h as 12h e das 13h as 17h, de acordo com o Formulário de inscrição Anexo I (para Entidades) e Anexo II (para Pessoas Física) deste Edital.”***

Art. 3º As demais disposições contidas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020,** permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta retificação na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

Publique-se ainda, o Edital consolidado com a 1ª retificação, na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC., 29 de setembro de 2020.

**RUBENS BLAZSKOVSKI**

**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Edital aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e nos seguintes locais: Mural Prédio Sede e Anexo da Prefeitura Municipal do Município de “Campo Alegre/SC.”; Mural Prédio Sede Câmara Vereadores do Município de “Campo Alegre/SC.”; Prédio Sede Fórum Municipal – Casa da Cidadania do Município de “Campo Alegre/SC.”; nas Unidades de Saúde; no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras; IPRECAL – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC; e Associação Comunitária de Comunicação Rádio Cidade FM 87.9MHZ.